



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2023



EDITAL PROEXC Nº 168/2023

23 de novembro de 2023

Processo nº 23117.081639/2023-71

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E OBTENÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do “**Preparação para o trabalho e obtenção de renda no município de Carmo do Paranaíba**”. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente ação tem como objetivo selecionar cursistas, a partir dos 16 anos, residentes no município de Carmo do Paranaíba-MG, para os cursos de extensão que compõem o Projeto “**Preparação para o trabalho e obtenção de renda no município de Carmo do Paranaíba**” .
- 1.2. As atividades do “**Preparação para o trabalho e obtenção de renda no município de Carmo do Paranaíba**” serão presenciais e realizadas na cidade de Carmo do Paranaíba e no Distrito de Quintinos.
- 1.3. Não haverá cobrança de inscrições e os cursos serão totalmente gratuitos para os cursistas.

2. DO LOCAL, DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. O local, os cursos e número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Local do curso	Cursos	Vagas
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Culinária básica de bolos, bombons, doces e salgados	25
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Boas práticas na produção de queijos e derivados	20
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Produção de Cerveja	20
Distrito de Quintinos - Carmo do Paranaíba-MG	Boas práticas na produção de queijos e derivados	20
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Classificação de cafés	20
Distrito de Quintinos - Carmo do Paranaíba-MG	Produção de Cerveja	20
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Fotografia para mídias	50
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Automação residencial	25
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Preparação para o trabalho e integração nas empresas	40
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Qualidade de vida na Terceira Idade	25
Cidade de Carmo do Paranaíba-MG	Inclusão digital para idosos	25

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Os requisitos para participarem dos cursos são os descritos na tabela abaixo:

Cursos	Requisitos mínimos
Culinária básica de bolos, bombons, doces e salgados	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 16 anos
Boas práticas na produção de queijos e derivados	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 16 anos
Produção de Cerveja	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 18 anos
Classificação de cafés	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 16 anos
Fotografia para mídias	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 16 anos

Automação residencial	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 16 anos
Preparação para o trabalho e integração nas empresas	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 16 anos
Qualidade de vida na Terceira Idade	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 60 anos
Inclusão digital para idosos	Residir no Município de Carmo do Paranaíba-MG e idade mínima de 60 anos

3.2. Ter disponibilidade para fazer os cursos aos sábados.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos/todas cordialmente, com respeito e dignidade.
- 4.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) participará das aulas e atividades propostas nos cursos.
- 4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar a lista de presença nos turnos em que o curso escolhido for ministrado.
- 4.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) não receberá o certificado de conclusão se tiver menos de 80% de frequência.
- 4.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado caso falte a mais de 20% da carga horária total do curso.
- 4.6. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do curso, propiciando, assim, a oportunidade do próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a) .
- 4.7. O(A) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do curso.
- 4.8. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências deste edital e termos anexos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição para cada um dos cursos será de acordo com a tabela abaixo (cada curso possui uma período de inscrição específico).
- 5.2.

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
1. Culinária básica de bolos, bombons, doces e salgados	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 24 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023.</p>
2. Boas práticas na produção de queijos e derivados	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 24 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023.</p>
3. Produção de Cerveja	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 05 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.</p>
4. Classificação de cafés	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 05 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.</p>
5. Boas práticas na produção de queijos e derivados - Distrito de Quintinos	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023</p>

	<p>Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 27 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024.</p>
6. Fotografia para mídias	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 27 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024.</p>
7. Automação residencial	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 27 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024.</p>
8. Preparação para o trabalho e integração nas empresas	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 01 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024.</p>
9. Produção de Cerveja - Distrito de Quintinos	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 01 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.</p>
10. Qualidade de vida na Terceira Idade	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 01 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024.</p>
11. Inclusão Digital para Idosos	<p><u>Presencial:</u> Data: 28 de novembro de 2023 Horário: das 9h às 14h Local: Avenida Costa Júnior, nº 306, centro - Carmo do Paranaíba/MG (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)</p> <p><u>Pelo WhatsApp:</u> Telefone: (34) 9 9906 8483 Data: de 01 de março de 2024 a 25 de março de 2024.</p>

5.3. As inscrições presenciais serão feitas SOMENTE no dia 28 de novembro de 2023 das 9h às 14h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Carmo do Paranaíba-MG (endereço no item 5.2).

5.4. As inscrições pelo WhatsApp **(34) 9 9906 8483**, para cada curso, poderão ser feitas nos períodos descritos no item 5.2 (tabela de cursos e inscrições).

5.5. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) terá que entregar no dia da inscrição presencial ou enviar via WhatsApp, cópia em **formato PDF** dos seguintes **documentos** :

5.5.1. Cópia legível e sem cortes, frente e verso do **documento de identidade - obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.

5.5.2. Cópia legível e sem cortes, **frente e verso do CPF**, frente e verso, caso não esteja junto ao documento de Identidade - **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.

5.5.3. Cópia legível e sem cortes do **comprovante de endereço** (água, luz, telefone), **obrigatório para todos os(as) candidatos(as)**.

- 5.5.4. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.5.5. A realização da inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos/das candidatos(as) para o Projeto “**Preparação para o trabalho e obtenção de renda no município de Carmo do Paranaíba**” será realizada atendendo aos seguintes critérios:

- 6.1.1. No caso do número de candidatos(as) ser menor ou igual ao de vagas todos serão selecionados(as), desde que tenham feito a inscrição corretamente.
- 6.1.2. Caso o número de candidatos(as) seja maior que o número de vagas, a classificação se dará pela ordem de inscrição.
- 6.1.3. Caso os/as classificados(as) por ordem de inscrição já estejam matriculados em outro curso, terão prioridade, aqueles que estiverem solicitando matrícula pela primeira vez.
- 6.1.4. A seleção será conduzida pela coordenação do projeto.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado preliminar** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU e no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Carmo do Paranaíba.
- 7.2. Os(As) candidatos(as) terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados(as):** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas.
- 7.2.3. **Desclassificados(as):** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O(A) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Preliminar deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail sabexufu@gmail.com ou **mensagem de texto pelo WhatsApp (34) 9 99068483**, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. Deve constar do e-mail ou mensagem de texto no WhatsApp: ASSUNTO: **Recurso - Nome do(a) candidato(a)**, o **Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.
- 7.5. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.6. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.7. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos(as) candidatos(as), no *site* da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) devem enviar um e-mail para sabexufu@gmail.com ou **mensagem de texto para WhatsApp (34) 9 9906 8483**, informando **Assunto: Confirmação de interesse pela vaga - nome do curso; cidade:** Carmo do Paranaíba ou distrito: Quintinos)- **Nome completo do candidato e data de nascimento**, para confirmar seu interesse na vaga.
- 8.2. O e-mail ou mensagem devem ser enviados dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.
- 8.3. O(A) candidato(a) selecionado que NÃO entrar em contato no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.
- 8.4. Até o **primeiro dia da aula do curso** o aluno matriculado deverá **entregar o Anexo I** (Termo de Responsabilidades) e o **Anexo II** (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) assinados. A não entrega do anexo I e II implicará no cancelamento da matrícula;

9. DO PERÍODO, DIA DA SEMANA, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas acontecerão aos sábados entre 7h da manhã e 18:30h da noite. Cada hora (60min) corresponde a uma aula.
- 9.2. As aulas de todos os cursos acontecerão entre os dias 02 de dezembro de 2023 e 30 de março de 2024.
- 9.3. Início previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 9.4. Término previsto das aulas: conforme cronograma (item 10).
- 9.5. O Local em que os cursos serão ministrados será de responsabilidade da Administração Pública do Município, seja cedendo espaços públicos ou por meio de parcerias com outras instituições.

10. DOS CRONOGRAMAS

Divulgação do Edital	23/11/202 a 25/03/2024
Inscrições	Verificar item 5.2 deste edital e conferir período de inscrição para cada curso.

Resultado Preliminar	Culinária Básica de bolos, bombons, doces e salgados - dia 29/11/2023
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados – Carmo do Paranaíba - dia 05/12/2023
	Produção de Cerveja – Carmo do Paranaíba - dia 16/01/2024
	Classificação de Cafés - Carmo do Paranaíba - dia 29/01/2024
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados - Quintinos - dia 13/02/2024
	Fotografia para mídias – Carmo do Paranaíba - dia 13/02/2024
	Automação Residencial – Carmo do Paranaíba - dia 13/02/2024.
	Preparação para o trabalho e integração nas empresas - Carmo do Paranaíba - dia 27/02/2024
	Produção de Cerveja – Quintinos - dia 05/03/2024
	Qualidade de Vida na Terceira Idade - Carmo do Paranaíba - dia 12/03/2024
	Inclusão digital para Idosos - Carmo do Paranaíba - dia 26/03/2024
Recebimento dos Recursos	Culinária Básica de bolos, bombons, doces e salgados - dia 30/11/2023
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados – Carmo do Paranaíba - dia 06/12/2023
	Produção de Cerveja – Carmo do Paranaíba - dia 17/01/2024
	Classificação de Cafés - Carmo do Paranaíba - dia 30/01/2024
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados - Quintinos - dia 14/02/2024
	Fotografia para mídias – Carmo do Paranaíba - dia 14/02/2024
	Automação Residencial – Carmo do Paranaíba - dia 14/02/2024
	Preparação para o trabalho e integração nas empresas - Carmo do Paranaíba - dia 28/02/2024
	Produção de Cerveja – Quintinos - dia 06/03/2024
	Qualidade de Vida na Terceira Idade - Carmo do Paranaíba - dia 13/03/2024
	Inclusão digital para Idosos - Carmo do Paranaíba - dia 27/03/2024
Resultado Final	Culinária Básica de bolos, bombons, doces e salgados - dia 01/12/2023
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados – Carmo do Paranaíba - dia 07/12/2023
	Produção de Cerveja – Carmo do Paranaíba - dia 18/01/2024
	Classificação de Cafés - Carmo do Paranaíba - dia 31/01/2024
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados - Quintinos - dia 15/02/2024
	Fotografia para mídias – Carmo do Paranaíba - dia 15/02/2024
	Automação Residencial – Carmo do Paranaíba - dia 15/02/2024
	Preparação para o trabalho e integração nas empresas - Carmo do Paranaíba - dia 29/02/2024
	Produção de Cerveja – Quintinos - dia 07/03/2024
	Qualidade de Vida na Terceira Idade - Carmo do Paranaíba - dia 14/03/2024
	Inclusão digital para Idosos - Carmo do Paranaíba - dia 28/03/2024
Manifestação de Interesse e confirmação da matrícula (SOMENTE PELO WHATSAPP (34) 9 9906 8483)	Culinária Básica de bolos, bombons, doces e salgados - a partir das 16h do dia 01/12/2023 até 19h do dia 01/12/2023
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados – Carmo do Paranaíba - dia 08/12/2023
	Produção de Cerveja – Carmo do Paranaíba - dia 19/01/2024
	Classificação de Cafés - Carmo do Paranaíba - a partir das 18h do dia 01/02/2024 até as 15h 02/02/2024.
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados - Quintinos - dia 16/02/2024
	Fotografia para mídias – Carmo do Paranaíba - dia 16/02/2024
	Automação Residencial – Carmo do Paranaíba - dia 16/02/2024
	Preparação para o trabalho e integração nas empresas - Carmo do Paranaíba - dia 01/02/2023
	Produção de Cerveja – Quintinos - dia 08/03/2024
	Qualidade de Vida na Terceira Idade - Carmo do Paranaíba - dia 15/03/2024
	Inclusão digital para Idosos - Carmo do Paranaíba - dia 29/03/2024
Início das Aulas e término das aulas	Culinária Básica de bolos, bombons, doces e salgados - início dia 02/12/2023 - término dia 17/02/2024.
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados – Carmo do Paranaíba - início dia 09/12/2023 - término dia 20/01/2024.
	Produção de Cerveja – Carmo do Paranaíba - início dia 20/01/2024 - término dia 03/02/2024.
	Classificação de Cafés - Carmo do Paranaíba - início dia 03/02/2024 - término dia 02/03/2024.
	Boas práticas na Produção de queijos e derivados - Quintinos - início dia 17/02/2024 - término 09/03/2023.
	Fotografia para mídias – Carmo do Paranaíba - início dia 17/02/2024 - término 09/03/2024.
	Automação Residencial – Carmo do Paranaíba - início dia 17/02/2024 - término 23/03/2024.
	Preparação para o trabalho e integração nas empresas - Carmo do Paranaíba - somente dia 02/03/2024
	Produção de Cerveja – Quintinos - início dia 09/03/2024 - término dia 23/03/2021.
	Qualidade de Vida na Terceira Idade - Carmo do Paranaíba - somente dia 16/03/2024
	Inclusão digital para Idosos - Carmo do Paranaíba - somente dia 30/03/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Os cursos serão ministrados por profissionais da UFU campus Patos de Minas ou por pessoas com notório saber na área do curso a ser ministrado.
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado o(a) candidato(a) da lista de espera.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.5. Os recursos financeiros para esse edital serão repassados pela Administração Pública de Carmo do Paranaíba-MG à Fundação de Apoio Universitário - FAU, gestora do recurso, conforme processo SEI 23177.078139/2023-51 e registro Siex 30232.

11.6. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a não observância das normas descritas nesse edital e os prejuízos decorrentes dela, bem como da varacidade dos documentos apresentados e suas respectivas assinaturas, da atualização dos seus dados e meios de contatos.

12. **DÚVIDAS**

12.1. Apenas pelo e-mail: **sabexufu@gmail.com** ou por mensagem de texto para o WhatsApp (34) 9 9906 8483.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990265** e o código CRC **235211EB**.

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____ estado civil _____,
Portador(a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade/distrito de _____,
Estado _____, ao
concorrer à vaga prevista no Edital **“Preparação para o trabalho e obtenção de renda no município de Carmo do Paranaíba”**,
curso: _____, irei cumprir as regras
estipuladas neste termo, as quais são:

1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto/Programa poderá excluir o(a) candidato(a) selecionado(a).
2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet e e-mail.
3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deve participar das aulas e atividades do curso.
4. O(A) candidato(a) selecionado NÃO receberá o certificado de conclusão se tiver menos de 80% de frequência.
5. O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado do Projeto/Programa se faltar a 20% da carga horária total do curso.
6. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Projeto/Programa, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a).
7. O(A) candidato(a) selecionado(a) se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
8. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

Data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura por extenso do(a) candidato(a):

ANEXO II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz)

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____ estado civil _____,
Portador(a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade/distrito de _____,
Estado de _____
matriculado no curso _____

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *homepage*, *Facebook*,

Instagram e outros do gênero; cartazes; *backlight*; mídia eletrônica (painéis, *videotapes*, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao **"Preparação para o trabalho e obtenção de renda no município de Carmo do Paranaíba"**. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO III (RECURSO)

Nome do Requerente: _____

Cidade/distrito que pleiteou a vaga: _____

Curso que pleiteou a vaga: _____

Argumento/justificativa

Assinatura por extenso: _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____